



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 017/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES para o mandato 2020/2024 realizado por meio do processo administrativo nº 391/2019

Considerando o teor do Ofício N°145/GAB/SEMAS, onde a Ilma. Coordenadora informa o período de férias dos Conselheiros para o exercício de 2023;

Considerando que faz-se necessário a convocação de um Conselheiro Suplente para desempenhar a referida função durante as férias dos Conselheiros Titulares;

O Prefeito Municipal resolve;

**CONVOCAR**

A Candidata Suplente eleita, abaixo descrita, classificada no Processo eletivo para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando apresentação de documentos para fins de posse no cargo de Conselheiro Tutelar durante o período de férias dos Conselheiros Titulares.

**CONSELHEIRO TUTELAR**

**THAYNARA TOFFALI CUNHA**

A Candidata eleita acima descrita deverá se apresentar no prazo de 05 (CINCO) dias da data deste edital de convocação, munida dos seguintes documentos, sob pena de sanções previstas em Leis:

- a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) CPF do Conjugue
- g) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4 (recente)
- j) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Médico do Trabalho**
- k) Carteira de Trabalho – CTPS
- l) PIS/PASEP, se possuir.
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal ([www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br))
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br))
- o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br))
- p) Carteira de Habilitação
- q) Comprovante de Endereço
- r) Declaração de Vacina
- s) Declaração de Bens
- t) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 28 de novembro de 2023.

---

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal